



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2005 - 2008

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.068 DE 05 DE AGOSTO DE 2008.

Abre Crédito Adicional Especial

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.245 de 05 de agosto de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 239,46 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
03.12.361.0011.2.019 – MAN. TRANSP. ESC. ENS. FUNDAMENTAL –
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Juri.....R\$ 239,46

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
03.12.361.0011.2.018 – MAN. TRANSP. ESC. ENS. MÉDIO – RECURSO DO
ESTADO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Juri.... R\$ 239,46

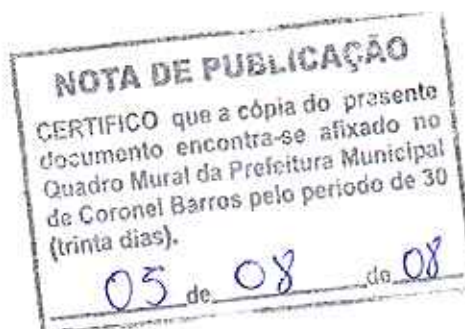
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 05 de agosto de 2008.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst,
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.



"Somar para Desenvolver"